

LEGISLAÇÃO

Lei nº 952, de 30.01.1976 (Criação);
Decreto nº 9.449, de 26.01.1977 (Estatuto);
Decreto nº 10.161, de 18.08.1977 (Regimento Geral); e
Decreto nº 80.386, de 23.09.1977 (Reconhecimento).

RESUMO E JUSTIFICATIVA DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

Em 1981, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" desenvolverá os programas: Ensino de Segundo Grau e Ensino Superior.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

Por meio deste programa será desenvolvido o ensino profissionalizante de 2º grau, formando-se mão-de-obra qualificada, para suprir a demanda dos três setores básicos da economia. Com esse objetivo serão implementados os subprogramas:

- Formação para o Setor Primário
- Formação para o Setor Secundário
- Formação para o Setor Terciário

196 - Formação para o Setor Primário

Propõe-se a formação de técnicos em agropecuária. Mediante o desenvolvimento da atividade Ensino Técnico - Setor Primário oferecerá, em suas aulas teóricas e práticas de laboratório/campo, condições para habilitação e treinamento nas atividades de produção animal e vegetal.

197 - Formação para o Setor Secundário

Visa a promover e desenvolver a formação de técnicos em Mecânica, Eletrônica e Eletrotécnica. Por meio da atividade Ensino Técnico - Setor Secundário, deverá preparar os recursos humanos para as atividades industriais.

198 - Formação para o Setor Terciário

Refere-se este subprograma ao preparo do pessoal destinado aos serviços especializados, mediante os cursos de contabilidade, secretariado, enfermagem. Para tanto, será dinamizada a atividade Ensino Técnico - Setor Terciário.

44 - ENSINO SUPERIOR

Através deste programa a Universidade proporcionará ao seu corpo discente habilitação e aperfeiçoamento de nível universitário, preparando profissionais de alto nível e também promovendo pesquisa e atividades de Pós-Graduação nos domínios das Ciências Tecnológicas e Humanas.

Esses objetivos serão alcançados através do desenvolvimento dos subprogramas:

Administração Geral
Ensino de Graduação
Ensino de Pós-Graduação
Extensão Universitária

021 - Administração Geral

Por meio da atividade - Administração - será oferecido à Administração Superior o indispensável apoio em assuntos referentes à coordenação, controle e execução dos trabalhos relacionados a recursos humanos, institucionais, financeiros e materiais.

205 - Ensino de Graduação

Seu objetivo principal é a formação de alunos em nível superior, capazes de atender à demanda de especialistas nos mais variados campos do saber e será desenvolvido através de projeto e atividade a seguir discriminados: